



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 20754500

DELIBERAÇÃO CEE Nº 161/2018

Altera e acrescenta dispositivos à
Deliberação CEE 155/2017

O Conselho Estadual de Educação, nos termos do Parágrafo único do Art. 12 da Lei Estadual nº 10.403, de 06 de julho de 1971, do Art. 19 de seu Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 52.811, de 06 de outubro de 1971, e com fundamento na Indicação CEE nº 167/2018, aprovada na sessão plenária ordinária de 13/06/2018,

DELIBERA

Art. 1º Acrescenta-se o Parágrafo único ao Artigo 6º da Del. CEE 155/2017 com a seguinte redação:

Parágrafo único. *O Regimento Escolar ficará disponibilizado no site da escola, ou, não dispondo a unidade escolar desse recurso, ela deverá fornecer cópia do Regimento a todos os alunos/responsáveis que o requererem.*

Art. 2º O parágrafo 5º do Artigo 21 da Del. CEE 155/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º. *O prazo a que se refere o § 3º ficará suspenso no período de férias e de recessos escolares.*

Art. 3º O parágrafo 5º do Artigo 22 da Del. CEE 155/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º. *O prazo a que se refere o § 3º ficará suspenso nos períodos de férias e de recessos escolares.*

Art. 4º Revoga-se o § 7º do Artigo 23 da Del. CEE 155/2017.

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 13 de junho de 2018.

Consª. Bernardete Angelina Gatti
Presidente